



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
Gerência de Gestão Estratégica de Canais Físicos- GESF/DESEC

OFÍCIO CIRCULAR Nº 52837444/2024 - GESF-DESEC

Brasília, 09 de outubro de 2024.

Aos (Às) Superintendentes Estaduais

Aos (Às) Chefes de Departamentos

**Assunto: Encerramento das atividades de Unidades Correios Empresa (CEM) -  
Análise de Ciclo de Vida.**

**Referência:** Processo nº 53180.038191/2024-53 - OFÍCIO CIRCULAR Nº 52388500/2024 -  
GESF-DESEC

Senhores(as) Superintendentes Estaduais e Chefes de Departamentos,

1. Solicitamos tornar sem efeito o OFÍCIO CIRCULAR Nº 52388500/2024 - GESF-DESEC da referência. Novas orientações serão repassadas oportunamente sobre o assunto.
2. Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para outros esclarecimentos necessários, por meio do endereço eletrônico: [gesf-desec@correios.com.br](mailto:gesf-desec@correios.com.br).

Atenciosamente,

**ANA CRISTINA QUEIROZ COSTA**

Gerente Corporativo de Gestão Estratégica de Canais Físicos  
CS/PRESI/DINEG/SUCAN/DESEC/GESF

**ELMER MARTINS RIBEIRO**

Chefe do Departamento de Estratégia e Desenvolvimento de Canais Físicos  
CS/PRESI/DINEG/SUCAN/DESEC

De acordo:

**ROSÂNGELA ALVES DOS SANTOS**

Superintendente Executiva de Canais de Vendas

**Circular nas unidades: SEs de AL, BA, BSB, ES, GO, MA, MT, MG, PA, PB, PR, PE, RJ, RN, RS, SC, SE, SPI, SPM, DERAT-SUOPE, DTRAT-SUOPE e DEPLA-SUPLO.**



Documento assinado eletronicamente por **Rosangela Alves dos Santos, Superintendente Executivo**, em 09/10/2024, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elmer Martins Ribeiro, Chefe de Departamento**, em 09/10/2024, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Queiroz Costa, Gerente Corporativo**, em 09/10/2024, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **52837444** e o código CRC **CD902408**.



SBN QUADRA 1 BLOCO A, SN - Bairro ASA NORTE, Brasília/DF, CEP 70002900 - <http://www.correios.com.br>

**Referência:** Processo nº 53180.038191/2024-53

SEI nº 52837444